

**DECRETO N.º 45.143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE** sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, com as finalidades que especifica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.455, de 11 de maio de 2021, que "INSTITUI os Planos de Recuperação de Créditos Habitacionais e de Regularização de Titularidade de Imóveis pertencentes ou incorporados à carteira da Superintendência Estadual de Habitação";

**CONSIDERANDO** a necessidade de mobilizar parte do corpo técnico da Superintendência Estadual de Habitação SUHAB para o atendimento do que dispõe a Lei n.º 5.455/2021, com carga horária estendida, inclusive aos finais de semana;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009549/2021-33,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, com vistas ao atendimento das demandas oriundas da Lei n.º 5.455, de 11 de maio de 2021.

**Art. 2.º** O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto tem a seguinte composição:

- I - 01 (um) Coordenador;
- II - 04 (quatro) Membros Operacionais Tipo I;
- III - 03 (três) Membros Operacionais Tipo II.

**Parágrafo único.** Os membros referidos nos incisos I a III do *caput* deste artigo serão designados por ato do titular da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, que disporá sobre sua coordenação e funcionamento.

**Art. 3.º** Os integrantes do Grupo de Trabalho perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor constante no Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008 e no artigo 3.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.280, de 22 de julho de 2008, correspondente ao nível 15, para os membros previstos nos incisos I e II, e ao nível 14, para os membros previstos no inciso III do artigo anterior.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, consignada no orçamento do Poder Executivo.

**Art. 5.º** O período de duração do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto é de 12 (doze) meses.

**Art. 6.º** Os integrantes do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto deverão apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, contendo os resultados obtidos.

**Art. 7.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na sua data de publicação, com efeitos a contar de 1.º de dezembro de 2021.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 76895

**DECRETO N.º 45.144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 068/2022 - AMAZONPREV/GADIR;

**CONSIDERANDO** que o nome do servidor **SÉRGIO DIAS CAMARDELLA**, Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula n.º 012.596-2D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, foi preterido da relação constante do Decreto n.º 38.656, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e a conclusão alcançada pela Procuradoria Geral do Estado, no Despacho datado de 22 de outubro de 2021, da lavra da Procuradora Dra. Ana Eunice Carneiro Alves;

**CONSIDERANDO**, enfim, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000110/2021-30,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluído no Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor abaixo indicado:

ATO	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
DECRETO N.º 38.657, DE 29 DE 29.01.2018. (D.O.E DE 29/01/2018)	PERITO CRIMINAL, 1.ª CLASSE, PC.P CRI-I	PERITO CRIMINAL, CLASSE ESPECIAL

**Parágrafo único.** Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 76909

**DECRETO N.º 45.145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$38.243,78 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2.º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 423 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO N.º 45.145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COF REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
13 392 3303 2083 0001 A 423 3390 38.243,78										
TOTAL 38.243,78										
TOTAL POR SECRETARIA 38.243,78										

Protocolo 76897

**DECRETO Nº 45.146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.518,73 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 424 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - Reversão Municípios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
13 392 3303 2083	0001 A	424	3390			16.518,73				
TOTAL					16.518,73					
TOTAL POR SECRETARIA										16.518,73

Protocolo 76898

**DECRETO Nº 45.147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.010.377,33 (DOIS MILHÕES, DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 541 3248 2207	0001 A	401	3390				933.160,80			
2208 Licenciamento Ambiental										
18 541 3248 2208	0001 A	401	3350				1.077.216,53			
TOTAL					2.010.377,33					
TOTAL POR SECRETARIA										2.010.377,33

Protocolo 76899

**DECRETO Nº 45.148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$262.344,03 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0011 A	360	3390				262.344,03			
TOTAL					262.344,03					
TOTAL POR SECRETARIA										262.344,03

Protocolo 76900

**DECRETO Nº 45.149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$160.233.134,66 (CENTO E SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 45.149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				4.551.804,00			
	0011 A	100	3390				5.894.970,00			
<b>TOTAL</b>							10.446.774,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.446.774,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001 P	145	3390				880.000,00			
<b>3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA</b>										
2575 Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal										
04 129 3259 2575	0001 A	145	3390				21.228,57			
<b>TOTAL</b>							901.228,57			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										901.228,57

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS</b>										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007	0001 E	145	3360				781.943,97			
<b>TOTAL</b>							781.943,97			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										781.943,97

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	118	3390				400.000,00			
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	231	3350				23.040.000,00			
<b>TOTAL</b>							23.440.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										23.440.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13 392 3303 2223	0011 A	160	4490					17.550,00		
<b>TOTAL</b>							17.550,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										17.550,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				135.000,11			
<b>TOTAL</b>							135.000,11			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										135.000,11

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011 P	271	4490				561.725,55			
	0011 P	271	4490				1.139.288,11			
<b>TOTAL</b>							1.701.013,66			
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0010 P	271	4490				10.682.471,60			
<b>TOTAL</b>							12.383.485,26			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										12.383.485,26

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1323	0007 P	121	4440					2.617.986,56		
1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1552	0011 P	121	4440					16.229.000,00		
1553 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1553	0003 P	100	4440					2.403.658,66		
	0003 P	100	4440					2.616.086,93		
2478 Manutenção das Unidades Administrativas Descentralizadas e Núcleo de Formação										
12 122 3283 2478	0011 A	121	3390					370.000,00		
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	121	3390					26.200.000,00		
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	246	4490					1.198.876,80		
	0011 A	246	4490					1.498.596,00		
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	100	3390				1.035.000,00			
	0001 A	100	3390				1.152.000,00			
	0011 A	100	3390				111.000,00			
	0011 A	100	3390				1.235.000,00			
	0011 A	246	3390				15.000.000,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	246	4490					1.798.315,20		
	0011 A	246	4490					2.247.894,00		
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	100	3390				215.000,00			
	0001 A	100	3390				876.000,00			
	0011 A	100	3390				111.000,00			
	0011 A	100	3390				415.000,00			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	121	3390				2.300.000,00			
	0011 A	121	3390				850.000,00			
	0011 A	246	3390				20.000.000,00			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	121	3390				1.100.000,00			
	0011 A	121	3390				48.880,00			
	0011 A	121	3390				2.750.000,00			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001 A	100	4490					7.747.858,60		
<b>TOTAL</b>							<b>73.768.880,00</b>	<b>38.358.272,75</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>112.127.152,75</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>160.233.134,66</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>										
1264 Ampliação e Aparentamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011 P	100	4490					4.500.000,00		
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	4490					5.500.000,00		
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0011 A	100	4490					446.774,00		
<b>TOTAL</b>							<b>10.446.774,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>10.446.774,00</b>

11000 CASA CIVIL  
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3235 AMAZONAS SOCIAL</b>										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001 A	118	3350				400.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>400.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>400.000,00</b>
<b>14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>										
<b>14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>										
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				21.228,57			
	0001 A	145	3390				781.943,97			
	0001 A	145	3390				880.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.683.172,54</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>1.683.172,54</b>
<b>17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>										
<b>17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>										
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	231	3390				7.680.000,00			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	231	3390				7.680.000,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	231	3390				7.680.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>23.040.000,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>23.040.000,00</b>
<b>20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>										
<b>20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>										
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13 392 3303 2223	0011 A	160	3390				17.550,00			
<b>TOTAL</b>							<b>17.550,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>17.550,00</b>
<b>22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
<b>22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	160	3390				135.000,11			
<b>TOTAL</b>							<b>135.000,11</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>135.000,11</b>



25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0001 P	271	4490				561.725,55			
	0001 P	271	4490					1.139.288,11		
	0001 P	271	4490					10.682.471,60		
<b>TOTAL</b>							12.383.485,26			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										12.383.485,26

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	121	3390				48.880,00			
	0001 A	121	3390					370.000,00		
	0001 A	121	3390					2.000.000,00		
	0001 A	121	3390					2.000.000,00		
	0001 A	121	3390					2.617.986,56		
	0001 A	121	3390					10.000.000,00		
	0001 A	121	3391					3.667.171,00		
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
2478 Manutenção das Unidades Administrativas Descentralizadas e Núcleo de Formação										
12 122 3283 2478	0001 A	121	3390				1.000.000,00			
	0001 A	121	3390					1.000.000,00		
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				2.403.658,66			
	0001 A	121	3390					1.706.000,00		
	0001 A	121	3390					2.229.000,00		
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	246	3390				4.046.209,20			
	0001 A	246	3390					15.000.000,00		
	0001 A	246	3390					20.000.000,00		
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				847.858,60			
	0001 A	100	3390					3.000.000,00		
	0001 A	246	3390					2.697.472,80		
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	100	3390				82.952,00			
	0001 A	100	3390					237.000,00		
	0001 A	100	3390					900.000,00		
	0001 A	100	3390					2.900.000,00		
	0001 A	100	3390					3.000.000,00		
	0001 A	121	3390					4.709.566,00		
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001 A	100	3390				500.000,00			
	0001 A	121	3390					2.000.000,00		
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	121	3320				4.975.123,00			
	0001 A	121	3390					13.530.009,02		
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	100	3390				430.048,00			
	0001 A	100	3390					500.000,00		
	0001 A	100	4490					500.000,00		
2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
12 362 3283 2750	0001 A	100	3390				2.616.086,93			
	0001 A	121	3390					612.130,98		
<b>TOTAL</b>							111.627.152,75	500.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										112.127.152,75
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										160.233.134,66

Protocolo 76901

## DECRETO Nº 45.150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$534.065,40 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$16.416,29 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$517.649,11 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 45.150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

## 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011 P	480	4490					517.649,11		
<b>TOTAL</b>								517.649,11		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										517.649,11
<b>20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>										
<b>20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0011 A	480	3390				16.416,29			
<b>TOTAL</b>							16.416,29			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										16.416,29
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										534.065,40

Protocolo 76902

**DECRETO Nº 45.151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.773.246,03 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 415 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 45.151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras											
18 541 3248 2207	0001 A	415	3390				5.773.246,03				
TOTAL							5.773.246,03				
TOTAL POR SECRETARIA							5.773.246,03				

**Protocolo 76903****DECRETO Nº 45.152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.706.443,38 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 45.152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
10 122 0001 2001	0001 A	140	3390				7.779.491,04				
3231 GESTÃO SUS											
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde											
10 126 3231 2759	0001 A	140	3390				808.450,00				
3267 ESTRUTURA SUS											
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada											
10 302 3267 1220	0011 P	140	3390				4.214.176,25				
3305 SAÚDE EM REDE											
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs											
10 302 3305 2224	0001 A	140	3390				2.340.792,09				
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência											
10 302 3305 2240	0011 A	140	3390				380.000,00				
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades											
10 302 3305 2557	0011 A	140	3390				4.183.534,00				
TOTAL							19.706.443,38				
TOTAL POR SECRETARIA							19.706.443,38				

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001 A	140	9999		
TOTAL					19.706.443,38
TOTAL POR SECRETARIA					19.706.443,38

**Protocolo 76904****DECRETO Nº 45.153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.639.425,46 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXOS DO DECRETO Nº 45.153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1544 Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública										
17 752 3300 1544	0006P	160	4440					1.300.908,91		
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0006P	160	4440					9.338.516,55		
TOTAL										
10.639.425,46										
TOTAL POR SECRETARIA										
10.639.425,46										

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001A	160	9999		1.300.908,91
	0001A	160	9999		9.338.516,55
TOTAL					
10.639.425,46					
TOTAL POR SECRETARIA					
10.639.425,46					

Protocolo 76905

## DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 043/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA E SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEBORAH YAMILE CORRÊA VIEIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 76894

## DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLYCIA SOUZA	Assessor I	AD-1
BRUNO CESAR ZAU DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2
SUZIELE DA COSTA SOUZA		
ERIK FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ERIK FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
FABIO JEAN DA ROCHA SANTANA	Gerente	AD-2
ROSIANE VIEIRA VENTILARI		
BRUNO CESAR ZAU DE OLIVEIRA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 76893

## DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 044/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOANA LÚCIA NELSON DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO VICTOR CATUNDA DE SOUZA MICHILES**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania